



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
EDITAL PMS Nº 18/2023¹
TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 02/2023

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 20 de abril de 2023, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para reforma de Garagem de Máquinas, localizada no Bairro Tereza Cristina, com recursos do FINISA.” Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, sem representante legal na sessão;
- 2) **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, CNPJ nº 764.808.799-53, sem representante legal na sessão; OK
- 3) **JP & L CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, sem representante legal na sessão;
- 4) **NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 10.634.960/0001-67, representada neste ato por NILTON GUIDI, CPF nº 592.114.409-63
- 5) **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, representada neste ato por TATIANI DO NASCIMENTO SATORNO VIEIRA, CPF nº 079.828.969-44.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações de habilitação, extraindo-se as seguintes considerações:

A licitante **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, segundo a empresa concorrente **SERVTEC**, possui objeto social que não compreende edificações de alvenaria, alega ainda que a empresa possui objeto social para execução de serviços de casas pré-fabricadas.





Alegou ainda que, a engenheira responsável técnica indicada, é sócia-proprietária da empresa que emitiu o atestado. Constatou-se ainda que a certidão simplificada apresentada está com prazo de validade expirado, contrariando o disposto no item 6.6 do Edital.

A empresa **JP & L CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou a inscrição no cadastro de contribuinte municipal exigido no item 6.3.2.5 e a Declaração de visita descrita no item 8 do Edital.

A licitante **NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**, apresentou a comprovação de vínculo empregatício do engenheiro (alínea "a"6.3.3.3) por meio de um contrato de trabalho emitido em 2014 e assinado em 06/04/2023 e sem a assinatura do engenheiro responsável. Constatou-se ainda que não apresentou a declaração de aparelhamento de forma detalhada, conforme exigido no item 6.3.3.5. Observou-se ainda que, a Certidão simplificada apresenta porte de microempresa, no entanto, o faturamento é de empresa de pequeno porte.

As empresas **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP** e **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** apresentaram as documentações exigidas para fins de habilitação.

Nesse sentido, nos termos do item 10.6.2 do Edital, decide-se suspender a reunião, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 para analisar e diligenciar acerca dos documentos apresentados para verificação das exigências contidas no Edital.

Ato contínuo, comunica-se que a ata com o resultado da etapa de habilitação será divulgada oportunamente no site do município, oportunidade em que será concedido o prazo previsto em lei para interposição de recurso, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucro único e rubricado pelos presentes. Após concessão dos prazos estabelecidos nesta ata, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.





FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

TATIANI DO NASCIMENTO SATORNO VIEIRA

SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

“Documento assinado no original”

